



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 038/2024

DATA – 22/03/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º.- CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Sr. **ANDERSON PIONOSKI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Guardião, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 25 de março de 2024 à 23 de abril de 2024, correspondente ao período de aquisição de 01 de abril de 2022 à 31 de março de 2023.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 22 de março de 2024.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024